

**\*PORTARIA Nº 437, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

Prorrogar a atuação do Grupo Estadual de Apoio às Secretarias Judiciárias (GEASJUD) na Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Santa Cruz e designar para atuar nas Secretarias da 10ª Vara Criminal da Comarca de Natal e 1ª Vara da Comarca de Macaíba e da outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 48, de 04 de outubro de 2021 e o término da vigência da Portaria nº 20, de 10 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO as Unidades Judiciárias em acompanhamento/ Monitoramento da Corregedoria Geral de Justiça que estão "em atenção", de acordo com Mapeamento realizado em Fevereiro/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 22 de abril a atuação do Grupo Estadual de Apoio às Secretarias Judiciárias (GEASJUD) na Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Santa Cruz.

Parágrafo único. A prorrogação tratada no caput deste artigo refere-se a designação definida pela Portaria nº 296, de 10 de março de 2022.

Art. 2º Designar o Grupo Estadual de Apoio às Secretarias Judiciárias (GEASJUD) para atuar nas Secretarias da 10ª Vara Criminal da Comarca de Natal e 1ª Vara da Comarca de Macaíba, durante o período de 11 de abril a 20 de maio de 2022.

Parágrafo único. As unidades judiciárias nominadas no caput deste artigo foram selecionadas por atenderem ao critério estabelecido no § 1º, do art. 2º, da Portaria Conjunta nº 48, de 04 de outubro de 2021.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação está autorizada para habilitar os(as) servidores(as) e estagiários(as) vinculados(as) ao GEASJUD no perfil que permita o cumprimento do previsto no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

(\*) Republicação da Portaria nº 437, de 08 de março de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3469, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 08/04/2022.